



# Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Osasco, 20 de fevereiro de 2025

Ilustre Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO Sr. José Carlos Pedroso

Ofício n.º 018/SINTRASP/2025

Assunto – Descumprimento Acordo Judicial

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO OSASCO E REGIÃO – SINTRASP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.045.054/0001-16, com endereço situado na Rua José Bacarelli, n.º 109, Vila Campesina, Osasco, S.P., C.E.P. 06.023-040, por seu Presidente Sr. Jessé de Castro Moraes infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar o que segue:

Como é do vosso conhecimento, em data de 06.06.2024 em audiência de conciliação virtual conduzida pelo Iminente Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Dissídio Coletivo de Greve n.º 2152231-41.2024.8.26.0000, SINTRASP e FITO ACEITARAM EXPRESSAMENTE proposta conciliatória ofertada pelo Nobre Desembargador, assim entabulada:

Danielle Rossetti. **Proposta a conciliação, pelas partes foi celebrado acordo**, estabelecendo-se o prazo de **20 (vinte) dias** para o início de conversas entre a fundação e representantes do sindicato, para discussões sobre o Estatuto dos Servidores da fundação. Com relação à falta de professores, a fundação informou que já houve a contratação de professores para o ano corrente, comprometendo-se a incrementar o quadro, a partir do ano de 2025, tanto de professores de desenvolvimento infantil, quanto de auxiliares de classe, por meio de novo concurso público, a fim de suprir a demanda de alunos. Em seguida, pelo **Exmo. Representante do Ministério Público** foi dito que concordava com os termos do acordo estabelecido. **A seguir, pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente foi proferida a**

Neste sentido, ficou acordado judicialmente o prazo de 20 (vinte) dias para início das conversas entre representantes da FITO e do SINTRASP, para discussões sobre o Estatuto dos Servidores da fundação. Outras questões foram prometidas para implementação a partir de 2025.

RECEBIDO  
FITO - ADMINISTRAÇÃO  
Data: 20 / 2 / 25  
Hora: \_\_\_\_\_  
Nome: Nota



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP  
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500  
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br



# Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Ocorre que, ao final do segundo mês de 2025, o SINTRASP não foi comunicado oficialmente para discussão acerca do estatuto de seus servidores, caracterizando descumprimento do acordo judicial firmado.

Desse modo, necessário se faz a retomada de debates amplos entre Sindicato, FITO e comissão de servidores em obediência ao acordo homologado pela Egrégio Corte de Justiça de São Paulo.

**Nestas condições, requer com brevidade a retomada das discussões acerca do estatuto dos servidores, para evitar que a fundação continue descumprindo o acordo judicial firmado, o que por certo será comunicado pela entidade sindical.**

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Sindicato Trab. Serv. Pub. Mun. Osasco e Cotia  
Jessé de Castro Moraes  
Presidente



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP  
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500  
Cotia: (11) 4616.5746



[contato@sintrasp.com.br](mailto:contato@sintrasp.com.br)

